

Assunto: **Processo de Licenciamento Único Ambiental N.º PL20250910008961
SOPESA, Sociedade Pecuária Santiago, Lda. (500273685)
Ameiras do Incenso (APA00141018)**

**Pedido de Elementos à Entidade Coordenadora NREAP - CCDR
Alentejo**

Exmo(a). Sr(a),

No âmbito do pedido de novo licenciamento de ambiente submetido pela empresa SOPESA, Sociedade Pecuária Santiago, Lda para o estabelecimento Ameiras do Incenso (PL20250910008961), solicita-se o envio/validação dos elementos abaixo indicados, necessários à análise do regime PCIP:

- A. Confirmação de que todas as edificações existentes na exploração se encontram licenciadas pela Câmara Municipal de Grândola.
- B. Confirmação do efetivo a licenciar no âmbito do processo de alterações NREAP, designadamente 2669 lugares para recria e 2457 lugares para porcos de produção (com mais de 30 kg de peso vivo).
- C. Confirmação de que a autoridade competente para aplicação do Decreto-Lei n.º 135/03, de 28 de junho – DGAV, aprovou o Plano de Produção da exploração, datado de 20 de dezembro de 2024, apresentado em anexo ao presente pedido de licença ambiental.
- D. Confirmação da DGAV relativamente ao objetivo de produção de porcos de engorda com 115 kg de p.v., pelo que, a capacidade instalada foi calculada tendo por base 1 m² por animal, considerando o disposto em matéria de saúde e bem-estar animal, nomeadamente o preconizado no Decreto-lei n.º 135/2003, de 28 de junho.
- E. Confirmação da DGAV relativamente à existência, na exploração, de uma unidade exclusivamente dedicada à recria, com capacidade máxima para 2669 leitões, com requisitos técnicos específicos, nomeadamente, características estruturais próprias e condições exclusivas para animais desta idade e peso, não permitindo a manutenção dos animais para além dos 30 kg.
- F. Considerando que o operador da instalação em apreço é um gestor de efluentes pecuários, nos termos da Portaria n.º 79/2022, de 3 de fevereiro, tendo apresentado no processo de licenciamento único ambiental, o PGEP (para o projeto atualmente a licenciar), deverá a CCDR-Alentejo remeter a esta Agência:
 - Confirmação de que a produção anual de efluente pecuário é de 8250,4 m³.

- Confirmação de que o sistema de retenção é composto por dez lagoas de retenção impermeabilizadas com argila: 1.^a lagoa com 430,20 m³; 2.^a lagoa com 803,10 m³; 3.^a lagoa com 810,00 m³; 4.^a lagoa com 1376,10 m³; 5.^a lagoa com 1550,70 m³; 6.^a lagoa com 315,12 m³; 7.^a lagoa com 322,70 m³; 8.^a lagoa com 385,50 m³; 9.^a lagoa com 320 m³ e 10.^a lagoa 975,00 m³.
- A decisão/ parecer relativamente ao PGEP submetido pelo operador junto dessa CCDR, bem como, a cópia do PGEP (versão final e integral) do qual resultou a decisão/ parecer suprarreferida.

Agradecemos que a submissão seja efetuada diretamente na plataforma SILiAmb. Para o efeito, solicitamos a vossa colaboração no prazo de **45 dias úteis**, correspondente ao prazo concedido ao operador para resposta ao pedido de elementos.

Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.